

Suspensão só atinge o principal

○ secretário para Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, embaixador Rubem Barbosa, explicou que a suspensão dos pagamentos ao Clube de Paris envolve apenas as transferências devidas este ano, no valor de 1 bilhão de dólares, relativas as amortizações do principal de débitos contraídos antes de 31 de março de 1983. A suspensão não envolve juros, nem qualquer compromisso referente a débitos já reescalonados, que estão sendo pagos rigorosamente dentro do previsto.

Assim, segundo o embaixador, a atitude do Governo brasileiro não significa qualquer rompi-

mento com o Clube de Paris (organismo que congrega os bancos oficiais dos países credores). Mesmo com a suspensão anunciada ontem, o saldo líquido negativo para o Brasil nas relações com a instituição será este ano de 1,9 bilhão de dólares.

Se a suspensão relativa aos débitos ainda não reescalonados contraídos antes de 1983 não fosse decretada, este saldo (diferença entre os recursos recebidos e os pagamentos feitos) contra o Brasil seria de 2,9 bilhões de dólares. Em 1985, o saldo negativo para o Brasil foi de 200 milhões de dólares, em 1986 de 1,4 bilhão de dólares. Somando com o previsto para 1987 o saldo negativo em três anos fi-

ca em torno de 3,5 bilhões de dólares, quantia considerada excessiva pelo Governo brasileiro.

Só haveria um jeito das transferências líquidas em favor do Clube de Paris diminuírem: se os bancos de exportação dos países credores liberassem créditos novos para o Brasil. Esses créditos ficaram praticamente acertados em janeiro deste ano, mas não aconteceram até agora. O embaixador Rubem Barbosa disse que o Governo brasileiro pretende a normalização dos fluxos recíprocos o mais rápido possível. Isso significa que o Brasil pretende voltar a pagar ao Clube de Paris, mas também quer fazer jus a novos créditos.